



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JULHO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 330.868.408-03, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **JULHO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 85/2021.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos I (Municipal) – Código orçamentário	10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 55.572,51
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 9,24
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 252,88
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 27.802,16
Despesas pagas com recursos próprios (Tarifas bancárias)	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 28.023,23
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 9,24

Atestamos ainda que:

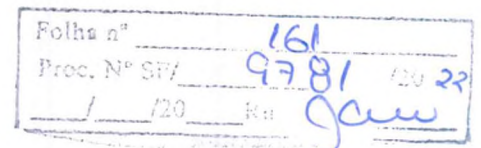
a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) A Nota Fiscal de Serviço nº 0076 de Mario Ricardo de Oliveira referente a serviços de divulgação está pendente de cancelamento, porém o valor foi debitado da conta do convênio e está aprovado no plano de trabalho. e) Foi efetuado no mês de Julho/22, o pagamento para a prestadora de serviços Vanessa Ramos dos Santos referente aos serviços executados em Maio/22 e Junho/22, essas despesas foram consideradas aprovadas, conforme plano de trabalho aprovado. f) A entidade efetuou o pagamento da nota fiscal de serviço nº 1071 - Denise Correa Leite Alves no valor de R\$ 2.400,00 em datas diferentes, sendo R\$ 2.240,00 em 11/07/22 e R\$ 160,00 em 18/07/22. g) Foi rejeitada a nota fiscal referente ao serviço de impressão, pois o valor ultrapassou o aprovado no plano de trabalho e o comprovante de pagamento saiu em nome de outra empresa. h) Os documentos fiscais apresentados são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 55.572,51.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e o motivo da nota fiscal nº 0076 de Mario Ricardo de Oliveira estar pendente de cancelamento.

Ubatuba, 04 de Outubro de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretária Adjunto de Fazenda e Planejamento



**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentações	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1124 – Ivana Daniela Del Valle	81	R\$ 1.500,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0046 – Rumo Educação e Treinamento	83	R\$ 2.880,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0016 – Juan José Blanco Prada	85	R\$ 1.600,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1035 - Barbara Kantorowicz	87	R\$ 2.240,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 006 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	89	R\$ 1.500,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0078 – Mario Ricardo de Oliveira	91	R\$ 1.500,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 007 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	93	R\$ 1.500,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0024 – Maria Ribeiro Capai	95	R\$ 2.240,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 15.535 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha	97	R\$ 56,40		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0045 – Rumo Educação e Treinamento	99	R\$ 1.500,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 3717 – Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança	101	R\$ 4.172,76		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1071 – Denise Correa Leite Alves	103	R\$ 2.400,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 004 – Jeferson Guedes de Souza	105	R\$ 1.600,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 65253 – FM Impressos Personalizados LTDA	107	R\$ 3.113,00	Rejeitado – Valor não aprovado no plano de trabalho.	Não

